



RESOLUÇÃO Nº 007/2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006363/2011-11 e o que ficou decidido em sua 42ª reunião de 10-02-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia III, Economia Industrial”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada , *ad referendum*, em 20-12-2011, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
13-02-2012